



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/07/2021 até a data de / / 20

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 268/2021.

“ALTERA COEFICIENTE DE REMUNERAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA DA PROFESSORA SOLANGE MAFALDA TASSO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,


Considerando a Lei Municipal n°. 743/2010, de 24 de setembro de 2010, que reestruturou o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José das Missões;

Considerando o Ofício n° 004/2021, da Secretaria Municipal de Educação, a Professora Solange Mafalda Tasso exerce função de Direção Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, com 140 alunos, portanto o coeficiente de remuneração de Gratificação de Direção é de 40%;

RESOLVE:

ALTERAR o coeficiente de remuneração de Gratificação de Direção de Escola da Professora Solange Mafalda Tasso de 30% para 40%, do vencimento do Nível II, Classe A, nos termos do Artigo 36, da Lei Municipal n° 743/2010, com efeitos a contar de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de julho de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

